



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.486 / 2013

“Altera dispositivos da Lei municipal nº 4.183/2011, no que se refere à alteração na quantidade de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, bem como alteração no nível da escolaridade dos mesmos e dos operadores de máquinas pesadas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Anexo V (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) do grupo de Nível de Ensino Fundamental Completo - GNEF e Anexo VI (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo) do grupo de Nível de Elementar de Escolaridade - GNEE, ambos do DEMSUR, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V DEMSUR Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Grupo de Nível de Ensino Fundamental Completo – GNEF					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de cargos	Símbolo de vencimentos	Padrão de Vencimentos/ Carga Horária	
Leiturista de Hidrômetro	GNEF 01	20	PEFM-17	PEFM-17 a PEFM-35	40h
Oficial em Eletroeletrônica	GNEF 02	03	PEFM-13	PEFM-13 a PEFM-31	40h
TOTAL		23			

ANEXO VI DEMSUR Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Grupo de Nível de Elementar de Escolaridade – GNEE					
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimento/Carga Horária	
Mecânico de Veículos Automotores	GNEE 01	01	PEFM-13	PEFM-13 a PEFM-31	40h
Motorista de	GNEE 02	37	PEFM-10	PEFM-10 a PEFM-28	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



veículos leves e pesados					
Operador de Máquinas Pesadas	GNEE 03	06	PEFM-15	PEFM-15 a PEFM-33	40h
Auxiliar de Serviços e obras	GNEE 04	380	PEFM-01	PEFM-01 a PEFM-18	40h
Oficial de Serviços e obras	GNEE 03	100	PEFM-09	PEFM-09 a PEFM-27	40h
TOTAL		524			

Art. 2º - As despesas desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de maio de 2013.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé